



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Número _____/2024

EMENTA: Institui a data de 25 de maio, em referência ao nascimento de Hilton Motta, como Dia Municipal do Rádio em Campina Grande

Art. 1º - Fica instituída a data de 25 de maio, em referência ao nascimento de Hilton Motta, como o Dia Municipal do Rádio em Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.


Alexandre Pereira da Silva
Alexandre do Sindicato
(Vereador/autor)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva
Alexandre do Sindicato

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores vereadores

Campina Grande pode se orgulhar de ter sido a cidade que deu régua e compasso a um dos mais importantes nomes da radiofonia do Nordeste, Hilton Carneiro Motta, afirmação que se reveste da mais plena verdade e que não implica qualquer arroubo de exagero.

Como sabido, Hilton Motta, nascido em Pernambuco, militou nas emissoras de rádio de Campina Grande em tempos de pioneirismo, inclusive colaborando com a fundação da Rádio Cariri AM e da TV Borborema, sendo desde logo um importante destaque no meio de então.

Irrequieto, vanguardista, ousado, sonhou mais alto e, realizando um feito extremamente notável, conseguiu colocar no ar em 1978 a primeira emissora em frequência modulada da Paraíba e a segunda do interior do Nordeste, batizando a rádio, com extrema felicidade, de Campina FM.

Hoje, quase meio século depois, podemos olhar admirados para o tamanho de tal realização. Imagine-se um empreendedor do interior da Paraíba, desprovido de recursos materiais, conseguir colocar no ar uma FM.

Além do pioneirismo, da coragem notável e da força empreendedora, Hilton mostrou-se genialmente visionário ao compreender que a frequência modulada seria o futuro do rádio – e isso enquanto a maioria dos especialistas do meio torciam o nariz para as FMs.

Como se fosse pouco tal feito, Hilton Motta ainda deu vida à primeira FM do Cariri, a rádio Serra Branca, em 11 de janeiro de 1992. A inauguração da emissora, inclusive, ocorreu poucos meses antes da morte prematura do radialista.

Aliás, embora tenha se sobressaído pelas realizações enquanto empresário do ramo da comunicação, em virtude da abertura das duas rádios, Hilton Motta foi, antes de tudo e acima de tudo, um grande radialista.

Sua atuação no ar representava uma força vibrante, uma capacidade inesgotável, um catalizador de audiência e admiração.

As coberturas ao vivo da Campina FM, sob a direção e atuação de Hilton Motta, em eventos como o São João da cidade, copas do Mundo de futebol e os tradicionais momentos de virada do ano marcaram época na região e fazem parte da memória histórica e efetiva da Rainha da Borborema e seu povo.

O radialista, por sinal, teve papel decisivo no impulsionamento do São João de Campina Grande como super evento, assim como mostrou-se entusiasta de todos os atos e feitos que se provassem importantes para o progresso da cidade, incluindo-se, em tal assertiva, até mesmo a concorrência de outras emissoras que surgiriam, sempre saudadas e respeitadas por Hilton.

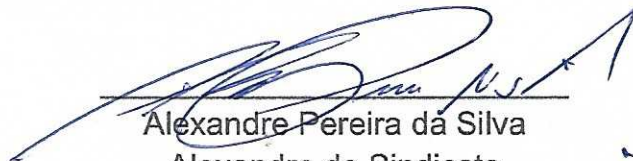
Falecido tragicamente em 1992, poucos dias após seu aniversário de 68 anos, Hilton Motta tem seu centenário de nascimento registrado no dia 25 de maio de 2024.

Em razão de tão significativa data, estamos propondo, concomitantemente à presente homenagem, a realização de uma sessão especial nesta insigne Câmara Municipal de Campina Grande, assim como apresentamos à apreciação do plenário a fixação da data de nascimento de Hilton Motta como Dia Municipal do Rádio.

Diante de tudo o que foi dito e exposto, torna-se efetivamente desnecessário incorrer em maiores fundamentações para justificar tal propositura, tendo em vista que a história e vida de Hilton Motta se confundem com a História do rádio em nossa cidade, nosso estado e toda a região Nordeste, sendo, ao nosso sentir, um justo, devido e necessário reconhecimento.

Pelas razões expostas, requeiro a aprovação da matéria pelos meus pares, bem como a posterior sanção pelo Poder Executivo e publicação da Lei, para que surta seus efeitos desejados.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em _____ de fevereiro de 2024.



Alexandre Pereira da Silva
Alexandre do Sindicato
(Vereador/autor)